

PORTARIA Nº 010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **RICARDO GONÇALVES FURQUIM**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo os dias 28 de fevereiro, 01 de março e o dia 02 março de 2022 no período matutino, em virtude do feriado de carnaval, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira) no período vespertino.

Art. 2º- As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Presidente